



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2024 FORNECIMENTO DE PRODUTOS
FIRMADO EM 29 DE MAIO 2024.**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo **Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JOSE ARNO FERRARI**, estabelecida na Avenida Do Comércio, nº 250, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrito no CNPJ nº **88.502.687/0001-04**, representado neste ato pelo Sr. **José Arno Ferrari**, brasileiro, portador do CPF nº 230.129.780-20 e do Documento de Identidade nº 2016753903 - SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o prazo do Contrato Nº 180/2024, da Dispensa de licitação nº 53/2024 de 29 de maio de 2024, de Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para o 30º Campeonato de Futsal, Campeonato Regional de Futebol de Campo (Veteranos) e para o Campeonato Municipal de Bocha 2024, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira - do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 180/2024 firmado em 29 de maio de 2024 de Contratação de empresa para fornecimento de troféus e medalhas para o 30º Campeonato de Futsal, Campeonato Regional de Futebol de Campo (Veteranos) e para o Campeonato Municipal de Bocha 2024, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito/RS, pelo período de 29 de junho de 2024 a 28 de julho de 2024, conforme cláusula quinta do contrato original.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 29 de junho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jose Arno Ferrari
CNPJ: 88.502.687/0001-04
CONTRATADA





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunhas: 1º

Paula Eduarda K.

2º

Jane Paula Breglin

CPF: 041.892.330-21

CPF: 024.263.850-30


De Acordo em data supra:

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314

Assessoria Jurídica.